Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 13/08/2025.

Número da edição: 3903

## PORTARIA N.º 398/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 102/2025, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Revogar, a Portaria nº 102/2025, de 10 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral Escolar, Sr. **José Junior Batista**, matrícula nº 9953086/3, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Gestão e Distribuição de Materiais e Merenda Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 12 de agosto de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2025, de 10 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 12 de agosto de 2025.

## **Maria Lurdes Portugal**

## **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade